



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5230/2007

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, LEI Nº 4.943, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 E LEI Nº 5.034 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

13/11/2007

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.230 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do Programa 0089 - Juventude Cidadã e das ações 1082 - Contratação de Pessoa jurídica para Treinamento e 1083 - Manutenção, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, ficam acrescidos do Programa 0089 - Juventude Cidadã e das ações 1082 - Contratação de Pessoa jurídica para Treinamento e 1083 - Manutenção, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

f

Autógrafo nº	199/07
Projeto de lei nº	215/07
Processo nº	1390/07
Data Publicação	20/11/07

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de 2006, crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.15	Secretaria Municipal de Governo
02.15.01	Gabinete do Secretário
02.15.01.11	Trabalho
02.15.01.11.333	Empregabilidade
02.15.01.11.333.0089	Juventude Cidadã
02.15.01.11.333.0089.1082	Contratação de Pessoa Jurídica para Treinamento
02.15.01.11.333.0089.1082.3.3.90.00	Aplicações diretas
R\$ 150.000,00	

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.15	Secretaria Municipal de Governo
02.15.01	Gabinete do Secretário
02.15.01.11	Trabalho
02.15.01.11.333	Empregabilidade
02.15.01.11.333.0089	Juventude Cidadã
02.15.01.11.333.0089.1083	Manutenção deste Programa
02.15.01.11.333.0089.1083.3.3.90.00	Aplicações diretas
R\$ 50.000,00	

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 2008, crédito adicional especial, no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.15	Secretaria Municipal de Governo
02.15.01	Gabinete do Secretário
02.15.01.11	Trabalho
02.15.01.11.333	Empregabilidade
02.15.01.11.333.0089	Juventude Cidadã
02.15.01.11.333.0089.1082	Contratação de Pessoa Jurídica para Treinamento
02.15.01.11.333.0089.1082.3.3.90.00	Aplicações diretas
R\$ 980.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

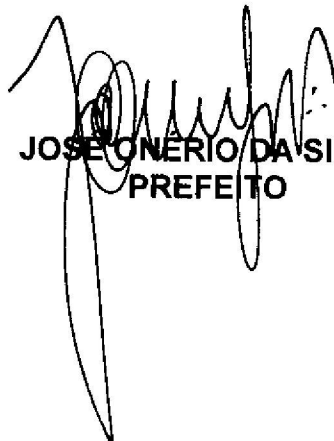
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.15	Secretaria Municipal de Governo
02.15.01	Gabinete do Secretário
02.15.01.11	Trabalho
02.15.01.11.333	Empregabilidade
02.15.01.11.333.0089	Juventude Cidadã
02.15.01.11.333.0089.1083	Manutenção deste Programa
02.15.01.11.333.0089.1083.3.3.90.00	Aplicações diretas

R\$ 20.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo, serão cobertos com recursos provenientes do repasse do governo Federal, nos termos do convênio a ser firmado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de novembro de 2007.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Programa: JUVENTUDE CIDADÃ

Código do Programa n° 0089

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Governo

Código da Unidade Responsável n° 02.15.00

Objetivo

Oferecer oportunidade formativa inovadora e criativa no desenvolvimento pessoal, social e profissional para jovens entre 16 e 24 anos em vulnerabilidade social, visando aumento efetivo de suas chances de ingresso no mundo do trabalho.

Justificativa

Acredita-se que o ingresso de jovens no mundo do trabalho é também um meio de transformar sua realidade pessoal e social. Diante do grande número de jovens em vulnerabilidade socioeconômica, torna-se imprescindível o desenvolvimento de Programas e Projetos que não só viabilizem a geração de emprego, mas também garantam a continuidade de seus estudos, bem como sua formação profissional sem comprometer seu desenvolvimento pessoal e vislumbrando a empregabilidade futura e os ganhos de amanhã.

Estas necessidades fazem parte inclusive dos Objetivos de desenvolvimento do Milênio, onde se busca a erradicação da extrema pobreza e formulação de estratégias que permitam aos jovens trabalhos dignos e produtivos.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contratação de Pessoa Jurídica	UN	---	1
Manutenção do Programa	%	---	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Contratação de Pessoa Jurídica	---	1	1	---
Manutenção do Programa	---	100	100	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.200.000,00

Justificativa das Modificações

A inclusão deste Programa é devido a assinatura de Convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego, que repassará R\$ 1.000.000,00 e os R\$ 200.000,00 restantes serão suportados por excesso de arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.15.01

Função: Trabalho

Código da Função n° 11

Subfunção: Empregabilidade

Código da Subfunção n° 333

Programa
Juventude Cidadã

Código do Programa n° 0089

Ações

Projeto
Contratação de Pessoa Jurídica para Treinamento

Código do Projeto n° 1082

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
---	1	1	---	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.130.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
---	150.000,00	980.000,00	---

Justificativa das Modificações

A inclusão desta ação será suportada por recursos do Governo Federal de R\$ 980.000,00 e R\$ 150.000,00 com excesso de arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.15.01

Função: Trabalho

Código da Função n° 11

Subfunção: Empregabilidade

Código da Subfunção n° 333

Programa
Juventude Cidadã

Código do Programa n° 0089

Ações

Projeto
Manutenção deste Programa

Código do Projeto n° 1083

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
---	100	100	---	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 70.000,00
-------------------------------	---------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
---	50.000,00	20.000,00	---

Justificativa das Modificações

A inclusão desta ação será suportada por recursos do Governo Federal de R\$ 20.000,00 e R\$ 50.000,00 com excesso de arrecadação.

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa
Juventude Cidadã

Código do Programa nº 0089

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Governo

Código da Unidade Responsável nº 02.15.00

Objetivo

Oferecer oportunidade formativa inovadora e criativa no desenvolvimento pessoal, social e profissional para jovens entre 16 e 24 anos em vulnerabilidade social, visando aumento efetivo de suas chances de ingresso no mundo do trabalho.

Justificativa

Acredita-se que o ingresso de jovens no mundo do trabalho é também um meio de transformar sua realidade pessoal e social. Diante do grande número de jovens em vulnerabilidade socioeconômica, torna-se imprescindível o desenvolvimento de Programas e Projetos que não só viabilizem a geração de emprego, mas também garanta a continuidade de seus estudos, bem como sua formação profissional sem comprometer seu desenvolvimento pessoal e vislumbrando a empregabilidade futura e os ganhos de amanhã.

Estas necessidades fazem parte inclusive dos Objetivos de desenvolvimento do Milênio, onde se busca a erradicação da extrema pobreza e formulação de estratégias que permitam aos jovens trabalhos dignos e produtivos.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contratação de Pessoa Jurídica	UN	---	01
Manutenção deste Programa	%	---	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 200.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações

A inclusão deste Programa é devido a assinatura de Convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego, suportado por excesso de arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa
Juventude Cidadã

Código do Programa nº 0089

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Governo

Código da Unidade Responsável nº 02.15.00

Objetivo

Oferecer oportunidade formativa inovadora e criativa no desenvolvimento pessoal, social e profissional para jovens entre 16 e 24 anos em vulnerabilidade social, visando aumento efetivo de suas chances de ingresso no mundo do trabalho.

Justificativa

Acredita-se que o ingresso de jovens no mundo do trabalho é também um meio de transformar sua realidade pessoal e social. Diante do grande número de jovens em vulnerabilidade socioeconômica, torna-se imprescindível o desenvolvimento de Programas e Projetos que não só viabilizem a geração de emprego, mas também garanta a continuidade de seus estudos, bem como sua formação profissional sem comprometer seu desenvolvimento pessoal e vislumbrando a empregabilidade futura e os ganhos de amanhã.

Estas necessidades fazem parte inclusive dos Objetivos de desenvolvimento do Milênio, onde se busca a erradicação da extrema pobreza e formulação de estratégias que permitam aos jovens trabalhos dignos e produtivos.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contratação de Pessoa Jurídica	UN	---	01
Manutenção deste Programa	%	---	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.000.000,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações

A inclusão deste Programa é devido a assinatura de Convênio e será suportado com recursos do Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.15.01

Função: Trabalho

Código da Função nº 11

Subfunção: Empregabilidade

Código da Subfunção nº 333

Programa: Juventude Cidadã

Código do Programa nº 0089

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Treinamento

Código do Projeto nº 1082

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 150.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

Os recursos para esta ação serão suportados por excesso de arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.15.01

Função: Trabalho

Código da Função nº 11

Subfunção: Empregabilidade

Código da Subfunção nº 333

Programa: Juventude Cidadã

Código do Programa nº 0089

f

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Contratação de Pessoa Jurídica para Treinamento

Código do Projeto nº 1082

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 980.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

Os recursos para esta ação serão suportados por recursos provenientes do convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e emprego.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.15.01

Função: Trabalho

Código da Função nº 11

Subfunção: Empregabilidade

Código da Subfunção nº 333

Programa: Juventude Cidadã

Código do Programa nº 0089

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Manutenção deste Programa

Código do Projeto nº 1083

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 50.000,00
--	----------------------

Justificativa das Modificações

Os recursos para esta ação serão suportados por excesso de arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.15.01

Função: Trabalho

Código da Função nº 11

Subfunção: Empregabilidade

Código da Subfunção nº 333

Programa: Juventude Cidadã

Código do Programa nº 0089

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Manutenção deste Programa

Código do Projeto nº 1083

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 20.000,00
--	----------------------

Justificativa das Modificações

Os recursos para esta ação serão suportados por recursos provenientes do convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e emprego.